



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br)



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Direção Geral

Responsável(eis) pela Demanda: Adriana T. Lorenzetti Merigo

### 1. Objeto

Formalização de procedimento licitatório para as Concessionárias de água e esgoto e energia elétrica, serviços de correspondência e caixa postal e de telefonia fixa e móvel.

### 2. Justificativa da contratação

Serviços contínuos de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, de envio e recebimento de correspondências e caixa postal, necessários para o dia a dia, no funcionamento da entidade. Quanto aos serviços de telefonia, no caso da móvel, tem sido utilizada de momento apenas para o funcionamento do rastreador instalado no veículo Toro, mas, pode restabelecer seu uso como telefone móvel mesmo, e, a telefonia fixa, necessária para receber e enviar ligações, além de, o uso com o aplicativo WhatsAppWeb que tem se demonstrado um grande aliado nas tratativas administrativas de servidores e vereadores.

### 3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRÍÇÃO                                  | Quantidade | Vlr. unitário | Valor total |
|------|--|------------|---------------|-------------|
| 1    | Serviço de Água e esgoto                   | 12 meses   |               |             |
| 2    | Serviço de Energia elétrica                | 12 meses   |               |             |
| 3    | Serviço de correspondências e caixa postal | 12 meses   |               |             |
| 4    | Serviço de Telefonia                       | 12 meses   |               |             |

### 4. Observações gerais

Pitanga, 22 de janeiro de 2024.

*Responsável pela Formalização da Demanda*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado digitalmente  
ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO  
Data: 22/01/2024 17:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

*Adriana T. Lorenzetti Merigo  
Diretora Geral  
Portaria 9/2023*